



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em História

ATA N.º 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM HISTÓRIA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado Pleno,
realizada no dia 07 de outubro de 2021.

No dia 07 de outubro de 2021 com início às 14h30 e término às 16h45 ocorreu a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação de História da UNILA-PPGHIS por video-chamada em virtude do contexto sanitário de pandemia, com a participação dos seguintes membros: o docente Alexandre Camera Varella como presidente da reunião; demais docentes permanentes Endrica Geraldo, Hernán Venegas Marcelo, Paulo Renato da Silva e Rosangela de Jesus Silva; os representantes discentes Aline Correa e Gabriel Butzen. Também participou da reunião a secretária do PPGHIS, Yulla Ruas. Justificaram a ausência os membros docentes permanentes Clovis Brighenti e Mirian Ribeiro. A seguir, a memória dos pontos de pauta. **1- Informes.** **a)** O coordenador Alexandre observou a necessidade de adequação do regimento interno e normas do PPGHIS à Resolução 15 do Conselho Universitário-CONSUN de 07/05/21 sobre “Políticas da Pós-graduação” no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG da UNILA. Ações devem ser tomadas urgentemente devido ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias estipulado na referida resolução para que os Programas venham a “providenciar a adequação” (art. 91). O coordenador alertou que esse prazo vence no dia 03/11/21 e comentou que um estudo detalhado está em andamento não apenas para operar tais adequações como para observar outros ajustes que favoreçam a organização do PPGHIS. Dessa forma, o coordenador registra a providência de promover a tarefa junto ao colegiado e secretaria no propósito de formalizar o mais rápido possível as novas diretrizes vigentes. **b)** A representante discente Aline noticiou a criação por sua iniciativa do perfil do PPGHIS no Instagram, como outra mídia para divulgação de eventos e outras iniciativas acadêmicas, lembrando que o perfil está associado ao do Facebook. **2- Solicitações acadêmicas.** Após consulta prévia da documentação pertinente, os membros do colegiado aprovaram: **a)** Os certificados de proficiência em língua estrangeira dos discentes Caroline Copetti de Vargas, Caroline Silva Ferreira, Christian Rodriguez Aldana, Edson dos Santos Junior, Ester Araujo Lima, Guilherme da Conceição de Lima, Idrissa da Silva, Julimar del Carmen Mora Silva, Maria Izeth Braga Beltrão, Matías Maximiliano Martínez, Pedro Louvain, Aline Domingos Corrêa, Gabriel Butzen, Laura Andrea Mosquera, Loudmia Amicia Pierre Louis e Ellen Vieira dos Santos; **b)** Aproveitamento e validação de créditos de duas disciplinas cursadas pela discente Aline Domingos Corrêa, “Etnologia Indígena..” cursada na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD, e “Novos mundos..” cursada no PPGHIS como aluna especial. **c)** Foram apreciadas e aprovadas as formações de banca e as atas das bancas de Qualificação dos seguintes discentes: Ester Araújo Lima, Guilherme da Conceição de Lima, Idrissa da Silva, Julimar del Carmen Mora Silva, Matías Maximiliano Martínez, bem como de Edson dos Santos Júnior com a pendência de formalizar a assinatura dos membros. Houve aceite do colegiado às solicitações do discente Christian R. Aldana e Mônica Nasser Dornelles de prorrogação regimentar do prazo de Qualificação por um mês, até a data de 30/11/2021. **d)** A solicitação do discente Osni Leal de prorrogação do prazo até fevereiro de 2022 foi apreciada e o colegiado delegou à coordenação a tratativa com o orientador e o discente para abreviar o prazo que foi pedido e deliberar ad referendum sobre o caso específico, no intuito de evitar algum prejuízo ao Programa na avaliação da CAPES. **e)** Retomada da apreciação pelo colegiado do pedido de aprovação do convênio entre UNILA e UNICAMP para atividades no âmbito do PPGHIS. O projeto “Connecting Art Histories: Ensinando e Pesquisando Arte Não-Europeia em Universidades Brasileiras” financiado pela Getty Foundation prevê a oferta

de três disciplinas em 2022 (arte japonesa, arte pré-colombiana e arte africana). A docente Rosangela como proponente reforçou a relevância da participação do PPGHIS em ofertar parte das disciplinas previstas enfatizando a oportunidade para os alunos nas futuras atividades do projeto. O colegiado aprovou a proposta. **3- Aprovação do conteúdo do site oficial do PPGHIS para tradução.** Após consulta prévia, o conteúdo a ser traduzido ao inglês e ao espanhol foi referendado pelo colegiado que também acatou a entrega do conteúdo no final de setembro do corrente ano, prazo estipulado pela Reitoria responsável pela execução da tarefa por solicitação da CAPES. **4- Planejamento para o próximo edital de seleção de alunos no PPGHIS.** O coordenador expôs a proposta da coordenação para que os processos seletivos de novas turmas migrem para todo o primeiro semestre de ano calendário. A principal justificativa é a adequação à prática usual nos programas de pós-graduação do país e da UNILA. A diretriz foi considerada pertinente pelo colegiado, que foi informado de reunião prévia da coordenação com a PRPPG para observar os limites e possibilidades do calendário letivo do primeiro semestre de 2022 da pós-graduação na UNILA. O colegiado aprovou a tarefa da coordenação de apresentar uma proposta de edital com cronograma que viabilize o ingresso de nova turma no primeiro semestre de 2022. **5- Deliberação sobre edital de credenciamento de novos docentes.** Na reunião anterior, o docente Pedro dos Santos havia sido indicado para elaborar mediante consultas a minuta do edital. O coordenador foi avisado pelo referido relator que não houve novas observações ou sugestões a serem apresentadas na reunião. Sendo assim, o documento foi aprovado e está em anexo a esta ata por segurança jurídica (páginas 3 a 12). Houve duas ressalvas acatadas pelo colegiado: o edital será publicado pelo ILAACH, não pela PRPPG como consta na minuta; e o cronograma será elaborado pela comissão de seleção que será composta em breve pelos professores permanentes que aceitarem o convite em participar do processo. **6- Proposta de livro do PPGHIS.** Uma minuta da proposta e convite com cronograma foi entregue ao colegiado previamente à reunião. O coordenador retomou o assunto da reunião anterior a respeito da composição da equipe organizadora do livro que terá financiamento pelo edital PROAP-PRPPG. Os docentes Paulo da Silva e Alexandre Varela declinaram da tarefa em virtude de outros compromissos. O colegiado aprovou a nova formação com a continuidade do docente Hernán Venegas e o ingresso do docente Clovis Brighenti. Em seguida, o docente Hernán apresentou a proposta com o título *Histórias, nações e memórias insurgentes*, elaborada pelos docentes Hernán, Clovis e Alexandre. Após comentários elogiosos dos presentes, a proposta foi aprovada para a sua execução liderada pela comissão organizadora com apoio da coordenação. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre Camera Varela, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

EDITAL xx/2021 – PPGHIS
CRENCIAMENTO DOCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, nomeado pela Portaria UNILA nº 361, publicada no D.O.U. nº 172, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer regras, requisitos e demais procedimentos administrativos para o credenciamento de novos docentes permanentes que desejem atuar no Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 Considera-se, para fins deste edital e dos demais relativos a este, os seguintes termos:

a) Credenciamento: ato pelo qual um(a) docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ainda não integrante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto a este.

1.3 São obrigações do docente integrante do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA:

- a) Participar em reuniões do Colegiado Pleno e do Colegiado Executivo quando adscrito a este último;
- b) Entregar relatórios solicitados pelos Colegiados, pela Coordenação e/ou pela Secretaria;
- c) Cumprir os prazos acadêmicos e do calendário de atividades;
- d) Ministras, pelo menos, 01 (uma) disciplina optativa ou obrigatória a cada 4 semestres;
- e) Orientar dissertações e teses dos discentes do programa, bem como supervisionar as atividades de seus(suas) orientandos(as) (quando integrante do corpo permanente);
- f) Participar ativamente de comissões criadas pelos Colegiados do curso;
- g) Manter o Currículo Lattes sempre atualizado;
- h) Dedicar, minimamente, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- i) Manter a produção acadêmica em níveis de exigência da CAPES.

2. DAS VAGAS

2.1 O edital visa ao preenchimento de vagas entre as duas linhas de pesquisa do PPGHIS, conforme descrito no ANEXO I do presente edital.

3. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento docente:

- a) Ser professor efetivo do Magistério Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
- b) Possuir título de doutor(a);

c) Não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente, em mais de 01 (um) Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dentro ou fora da UNILA;

d) Coordenar projeto(s) de pesquisa afins a uma ou ambas as linhas de pesquisa do Programa.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) docente candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que essa atende integralmente o edital.

3.4 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema Inscreva em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

a) Ficha de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;

b) Currículo Lattes atualizado. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;

c) O(s) projeto(s) de pesquisa registrados e em execução como coordenador e colaborador, na UNILA e/ou em outras instituições, relacionado(s) com a linha de pesquisa para qual o(a) docente candidato(a) está postulando o credenciamento;

d) “Carta de apresentação” (de 3 a 5 páginas) descrevendo interesse, adequação, e planejamento em relação aos objetivos do PPGHIS, à área de concentração do programa e linha(s) de pesquisa(s);

e) Proposta de uma disciplina optativa a ser ofertada no PPGHIS, com ementa e bibliografia, pertinente aos objetivos do Programa e à temática da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).

3.6 As produções detalhadas no currículo Lattes devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo.

3.7 Cada campo de upload do Sistema Inscreva comporta apenas 01 (um) arquivo .PDF.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital serão homologadas de acordo com o cronograma do processo.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/>).

4.3 O processo de credenciamento constará da avaliação da documentação dos(as) docentes candidatas(as) que desejam credenciamento no programa.

4.4 Para o credenciamento, o(a) docente candidato(a) terá avaliada, pela comissão de credenciamento, sua adequação aos objetivos, à área de concentração, e linha(s) de pesquisa do Programa. Os(as) candidatas(as) aprovados(as) nesta avaliação serão classificados(as) de acordo com a pontuação da tabela de produtividade abaixo. As produções e pontuações válidas devem corresponder ao período 2019-2021. O(a) candidato(a) poderá indicar em sua carta de apresentação 1 (uma) produção de destaque anterior a este período para pontuação. Para ingressar no programa, o(a) docente candidato(a) deve estar classificado dentro do número de vagas previstas no ANEXO I.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (área de avaliação História)	50 pontos/artigo
2. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (área de avaliação História)	45 pontos/artigo
3. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (área de avaliação História)	35 pontos/artigo
4. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (área de avaliação História)	30 pontos/artigo
5. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B3 (área de avaliação História) (*)	15 pontos/artigo
6. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B4 (área de avaliação História) (*)	10 pontos/artigo
7. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B5 (área de avaliação História) (*)	5 pontos/artigo